



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PODER EXECUTIVO

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

Assunto: Parecer da Minuta do Edital de PE nº029/2025

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS requereu Parecer Jurídico á cerca do edital de Pregão Eletrônico nº **029/2025**, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, ESPELHOS E MOBÍLIA PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PLACAS E SEUS ANEXOS.

Verificamos que o edital está observando as regras da habilitação que determina os Arts. 64, 68, 69 da Lei de Licitação.

As regras do julgamento estão seguindo as regras dos arts. 59, 60 e 61 da Lei de Licitação.

Por conta disto, entendemos que a Minuta do Edital está apto para ser divulgado em jornais oficiais e de grande circulação.

É o Parecer.
Salvo Melhor Juízo.

Placas - PA, em 23 de setembro de 2025.

DJALMA LEITE FEITOSA FILHO

OAB/PA nº 15.670

Advogado

